

# PRH 55.1

Estratégias sustentáveis na indústria de petróleo, gás natural e biocombustíveis



## EDITAL Nº 01/2025 – PRH 55.1

### SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE GRADUAÇÃO DO PRH 55.1

A Coordenação do Programa de Recursos Humanos da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (PRH-ANP), localizada no Centro de Engenharias (CE) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), torna pública a abertura de inscrições para seleção de bolsista de graduação do PRH 55.1.

#### 1. DO OBJETIVOS DO PROGRAMA

O PRH 55.1 tem por finalidade proporcionar aos alunos de Graduação dos cursos de Agronomia, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Elétrica, Engenharia Florestal, Engenharia Mecânica, Engenharia de Petróleo, Engenharia de Produção e Engenharia Química da Ufersa; bem como aos estudantes de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água (PPGMSA) formação complementar orientada para o setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (PGNB), visando a sua colocação em empresas nacionais e internacionais que operam no Brasil. O programa atua principalmente nas seguintes áreas de pesquisa e formação:

- Engenharia de Reservatórios (otimização e produção de petróleo e gás).
- Captura, Armazenamento e Utilização de CO<sub>2</sub> (CCUS) (tecnologias para redução de emissões).
- Soluções Baseadas na Natureza (NBS) (mitigação de impactos ambientais e recuperação de áreas degradadas).
- Transição Energética (integração de fontes renováveis ao setor de óleo e gás).
- Economia Circular (desenvolvimento de processos sustentáveis para reduzir desperdícios e reaproveitar resíduos e efluentes da indústria de energia).

#### 2. DA QUANTIDADE, VALOR e VIGÊNCIA DA BOLSA

2.1 Será ofertada 1 (uma) bolsa de graduação no valor mensal de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais), com vigência máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

2.2. A vigência da bolsa terá início em julho de 2025 e estará vinculada aos recursos disponibilizados pela ANP, podendo ser interrompida temporariamente ou definitivamente caso estes recursos não sejam repassados pela Agência no período da bolsa.

2.3. Título do projeto a ser desenvolvido pelo bolsista: Avaliação de misturas de biodiesel de óleo residual com óleo de bunker e diesel marítimo: mensuração de propriedades e avaliação de performance e emissões em motor de bancada.

#### 3. DAS CONDIÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

# PRH 55.1

Estratégias sustentáveis na indústria de petróleo, gás natural e biocombustíveis



A implementação e a manutenção da bolsa prevista neste Edital estão estritamente vinculada: aos repasses financeiros da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), gestora técnica e financeira na execução do PRH-ANP; ao atendimento das condições indicadas no instrumento de contratação; bem como à assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa pelas partes.

## 4. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

4.1. Poderão se inscrever neste processo seletivo os alunos que atendam aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado no curso de Engenharia Mecânica – Campus Mossoró da Ufersa;
- b) possuir IRA maior que 6,0;
- c) ter cursado todas as disciplinas do ciclo básico (C&T);
- d) estar com previsão de conclusão do curso em prazo igual ou superior a dois anos.

4.2 As inscrições estão abertas no período de 2 a 9 de junho de 2025, exclusivamente por meio do seguinte link: <https://forms.gle/1R47pkh7JquNZeuV6>

4.3 Os documentos, gerais e acadêmicos, conforme especificado na seção 5 do presente Edital, necessários à inscrição, deverão ser anexados ao formulário do link mencionado.

## 5. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Os candidatos às bolsas de graduação do PRH 55.1 deverão anexar ao formulário de inscrição os seguintes documentos:

- a) Cópia do documento oficial de identidade, com fotografia;
- b) Cópia do histórico escolar do curso de graduação em andamento;
- c) Currículo Lattes do candidato (do curso de graduação em andamento), que poderá ser preenchido na página do CNPq na Internet, através da Plataforma Lattes, no endereço eletrônico: <http://lattes.cnpq.br>. Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo, exceto para documentos com número DOI registrado no Currículo Lattes on-line.
- d) Planilha de pontuação de análise curricular (Anexo II) preenchida e assinada pelo candidato.

5.2 As comprovações do Currículo Lattes devem ser organizadas na mesma ordem em que aparecem na planilha de pontuação de análise curricular (Anexo II).

# PRH 55.1

Estratégias sustentáveis na indústria de petróleo, gás natural e biocombustíveis



5.3 Todos os documentos devem estar em formato pdf.

5.4 A não submissão de qualquer um dos documentos solicitados, ou o envio de arquivos corrompidos ou ilegíveis, resultará no indeferimento da inscrição do candidato.

5.5 A homologação da inscrição está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes neste edital.

## 6. DOS CRITÉRIOS E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo de seleção será realizado pelo Comitê Gestor do PRH-ANP/UFERSA.

6.2. A primeira etapa do processo de seleção, de caráter eliminatório, consistirá na avaliação do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), o qual NÃO deverá ser inferior a 6,0.

6.3. A segunda etapa, de caráter classificatório, consistirá na Análise Curricular (AC).

6.3.1. Somente serão avaliados e valorados, de acordo com a pontuação estabelecida no Anexo I deste Edital, os currículos dos candidatos classificados na primeira etapa.

6.3.2. Somente serão contabilizados os pontos declarados pelo candidato na Ficha de Avaliação do Currículo Lattes, desde que devidamente comprovados por documentos.

6.3.3. As notas obtidas pelos(as) candidatos(as) na Ficha de Avaliação do Currículo Lattes serão normalizadas, ou seja, a maior nota receberá 10,0 e as outras os valores proporcionais.

6.3.4. As planilhas com a pontuação dos candidatos serão conferidas, analisadas suas pertinências e preenchidas pelo Comitê Gestor do PRH 55.1.

6.4. A terceira etapa, de caráter classificatório, consistirá em uma entrevista realizada por membros do comitê gestor PRH-ANP/UFERSA. A entrevista ocorrerá de forma presencial, no período de 11 a 13 de junho de 2025, com data e horário previamente determinado pela comissão. O não comparecimento implicará automaticamente na desclassificação do candidato.

### 6.5. Resultado da Seleção

6.5.1. Para a composição da Nota Final (NF) dos candidatos aprovados na primeira etapa da seleção (eliminatória), será calculada a soma ponderada das notas do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), da Análise Curricular (AC) e da Entrevista (E), conforme a fórmula a seguir:

$$NF = 0,3 \times IRA + 0,2 \times AC + 0,5 \times E$$

6.6. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que obtiver maior nota na Entrevista (E). Persistindo o empate, terá preferência o

# PRH 55.1

Estratégias sustentáveis na indústria de petróleo, gás natural e biocombustíveis



candidato que obtiver maior obtiver maior nota decorrente do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA). Permanecendo o empate, terá preferência o candidato que obtiver maior nota decorrente do processo de Análise Curricular (AC). Mantido o empate, será classificado o candidato mais idoso.

6.7. O resultado do processo seletivo para bolsista de iniciação científica do PRH-ANP/UFERSA será homologado pelo Comitê Gestor do Programa e divulgado no site do programa ([www.prhanp.ufersa.edu.br](http://www.prhanp.ufersa.edu.br)). Os candidatos envolvidos no processo também receberão e-mail com o resultado.

6.8. A divulgação do resultado do presente processo seletivo será feita por meio de publicação em Edital, com o nome dos candidatos classificados de acordo com a nota final, em ordem decrescente.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- a. Dedicar-se integralmente ao curso/programa, não possuindo vínculo empregatício de qualquer natureza;
- b. Cumprir a grade de disciplinas do PRH 55.1, definida para a ênfase escolhida;
- c. Participar das atividades programadas pela Coordenação do PRH 55.1, como ciclo de palestras, visitas técnicas, cursos de extensão etc.;
- d. Desenvolver o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em tema de interesse do setor de petróleo, gás natural, biocombustíveis ou energia renováveis;
- e. Até seis meses após a assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, apresentar o Plano de Trabalho de Pesquisa, contendo:
  - i. tema do trabalho de conclusão de curso, dissertação ou tese a ser desenvolvido, no setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis;
  - ii. cronograma das atividades a serem empreendidas; e
  - iii. prazo previsto para defesa de seu trabalho de fim de curso (graduação), dissertação (mestrado) ou tese (doutorado), respeitando o prazo máximo previsto para a concessão de cada nível de bolsa;
- f. Entregar relatório semestral das atividades desenvolvidas em dezembro e junho de cada ano;
- g. Entregar relatório final do bolsista, até 60 (sessenta) dias após o término de seu curso de graduação (colação de grau).

## 8. CRONOGRAMA

O processo seletivo de bolsista de graduação do PRH 55.1 obedecerá ao seguinte cronograma:

# PRH 55.1

Estratégias sustentáveis na indústria de petróleo, gás natural e biocombustíveis



ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	02 de junho de 2025
Inscrições	02 a 09 de junho de 2025
Divulgação da Listagem das Inscrições Homologadas	10 de junho de 2025
Divulgação das datas e horários da Arguição Oral	10 de junho de 2025
Realização da Arguição Oral	A partir de 11 de junho de 2025
Divulgação do resultado	16 de junho de 2025

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação tácita das normas para este processo seletivo, contidas neste edital.
- 9.2. Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital.
- 9.3. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Comitê Gestor do PRH 55.1.
- 9.4. O presente Edital será publicado nos quadros de avisos do Centro de Engenharias e no site do PRH 55.1: [www.prhanp.ufersa.edu.br](http://www.prhanp.ufersa.edu.br).

Mossoró, 30 de maio de 2025.

Prof. Dr. Frederico Ribeiro do Carmo  
**Coordenador do PRH 55.1**

Profa. Dra. Andréa Francisca Fernandes Barbosa  
Prof. Dr. Antônio Róbson Gurgel  
Prof. Dr. Daniel Valadão Silva  
Prof. Dr. Jardel Dantas da Cunha  
**Comitê Gestor do PRH 55.1**

# PRH 55.1

Estratégias sustentáveis na indústria de petróleo, gás natural e biocombustíveis



## ANEXO I – ANÁLISE CURRICULAR

Serão considerados para fins de pontuação na etapa de análise curricular, os itens abaixo relacionados, cuja comprovação se faça por meio de cópia do trabalho, diploma, declaração ou qualquer documento oficial que comprove sua existência e/ou sua realização.

A pontuação total do candidato será obtida somando-se a pontuação de cada item comprovado pelo candidato.

A composição da pontuação total é dada pela soma da pontuação de 4 categorias, havendo a seguinte pontuação máxima para as categorias analisadas:

	Pontuação máxima
Experiência acadêmica	10
Experiência profissional	10
Trabalhos acadêmicos	25
Prêmios	5

### 1. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA

	Pontuação (cada 6 meses)
Iniciação científica	2
Programa Especial de Treinamento (PET)	2
Monitoria em disciplinas de graduação	1
Intercâmbio internacional	1

A comprovação de Iniciação Científica poderá ser feita por meio de declaração do orientador em papel timbrado da universidade, assinado, datado e com o carimbo da instituição ou departamento e deverá conter o período em que o candidato foi voluntário ou bolsista.

A comprovação de monitoria deverá ser feita por meio de cópia de diploma de monitoria (ou equivalente) expedido pela universidade.

A comprovação de Programa Especial de Treinamento poderá ser feita por meio de declaração do tutor do PET em papel timbrado da universidade, assinado, datado e com o carimbo da instituição ou departamento e deverá conter o período em que o candidato participou do PET.

Será considerada apenas uma atividade por período, não sendo pontuadas atividades, por exemplo de PET e Monitoria realizadas num mesmo semestre. Neste caso, somente uma atividade será considerado no semestre.

### 2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

	Limite	Pontuação (6
--	--------	--------------

# PRH 55.1

Estratégias sustentáveis na indústria de petróleo, gás natural e biocombustíveis



		meses)
Estágio em empresa	Máximo 4 pontos	1
Tempo de trabalho em indústria como profissional	Máximo 10 pontos	2

A comprovação de estágio não-curricular deverá ser feita por meio de cópia do documento de estágio expedido pela universidade ou empresa ou por meio de cópia da carteira de trabalho.

A comprovação de trabalho em empresa deverá ser feita por meio de cópia da carteira de trabalho.

Só serão aceitas as experiências profissionais no setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis.

### 3. TRABALHOS ACADÊMICOS

	Limite	Pontuação (por item)
Resumo em congresso de IC ou regional	Máximo 3 pontos	1
Resumo em congresso nacional	Máximo 6 pontos	2
Resumo em congresso internacional	Máximo 6 pontos	2
Artigo em congresso de IC ou regional	Máximo 9 pontos	3
Artigo em congresso nacional	Máximo 12 pontos	4
Artigo em congresso internacional	Máximo 12 pontos	4
Artigo em periódico (Qualis A1 e A2)	Sem limite	12
Artigo em periódico (Qualis B1 e B2)	Sem limite	8
Artigo em periódico (Qualis B3, B4 e B5)	Máximo 5 pontos	5
Capítulo em livro	Sem limite	4

A comprovação dos resumos e artigos em congresso deverá ser feita por meio de cópia do trabalho publicado nos Anais. Trabalhos no prelo poderão ser considerados se com carta de aceite definitivo. Comprovações na forma de certificado de apresentação de trabalho serão consideradas como resumo em congresso.

Serão considerados artigos em congresso, o trabalho que contenha no mínimo 4 páginas.

Serão considerados congressos internacionais, os congressos internacionais realizados no Brasil ou Exterior cuja publicação seja obrigatoriamente em inglês e que a língua oficial do congresso seja o inglês.

Serão considerados capítulos de livro, o capítulo publicado por editora reconhecida nacionalmente ou internacionalmente. Não serão considerados como capítulos de livro, as coletâneas de artigos publicados por congressos – este serão considerados como artigos de congresso.

A comprovação dos artigos publicados em revista deverá ser feita por meio de cópia do trabalho publicado na revista. Trabalhos no prelo poderão ser considerados se com carta de aceite

# PRH 55.1

Estratégias sustentáveis na indústria de petróleo, gás natural e biocombustíveis



definitivo da revista. Para determinação do *Qualis* será considerada a informação que consta no Portal da CAPES para a área de *Engenharias II*.

## 4. PRÊMIOS

	Limite	Pontuação (por item)
Prêmio em nível local ou regional	Máximo 1 ponto	1
Prêmio em nível nacional	Máximo 6 pontos	3
Prêmio em nível internacional	Máximo 10 pontos	5

Serão considerados apenas prêmios relacionados à área acadêmica.

A comprovação dos prêmios recebidos deverá ser feita por meio de cópia do certificado ou diploma de premiação.

Prêmios de melhor pôster em congressos ou outros eventos (até 3º lugar) receberão apenas 1 ponto.



## ANEXO II – PLANILHA DE PONTUAÇÃO DE ANÁLISE CURRICULAR

NOME DO CANDIDATO:			
<b>1. Experiência Acadêmica (Máximo 10 pontos)</b>			
<b>Item</b>	<b>Pontuação/semestre</b>	<b>Número de semestres</b>	<b>Pontuação obtida</b>
Iniciação científica como bolsista	2		
Programa Especial de Treinamento (PET)	2		
Monitoria em disciplinas de graduação	1		
Intercâmbio internacional	1		
<b>Subtotal</b>			
<b>2. Experiência profissional (Máximo 10 pontos)</b>			
<b>Item</b>	<b>Pontuação (cada 6 meses) / máximo</b>	<b>Número de semestres</b>	<b>Pontuação obtida</b>
Estágio em empresa	1/4		
Tempo de trabalho em indústria como profissional	2/10		
Tempo de trabalho em escolas	1/4		
<b>Subtotal</b>			
<b>3. Trabalhos acadêmicos (Máximo 25 pontos)</b>			
<b>Item</b>	<b>Pontuação (por produção) / máximo</b>	<b>Número de publicações</b>	<b>Pontuação obtida</b>
Resumo em congresso de IC ou regional	1/3		
Resumo em congresso nacional	2/6		
Resumo em congresso internacional	2/6		
Artigo em congresso de IC ou regional	3/9		
Artigo em congresso nacional	4/12		
Artigo em congresso internacional	4/12		
Artigo em periódico (Qualis A1 e A2)	12/sem limites		
Artigo em periódico (Qualis B1 e B2)	8/sem limites		
Artigo em periódico (Qualis B3, B4 e B5)	5/5		
Capítulo em livro	4/sem limites		
<b>Subtotal</b>			
<b>4. Prêmios (Máximo 5 pontos)</b>			
<b>Item</b>	<b>Pontuação (por prêmio) / máximo</b>	<b>Número de prêmios</b>	<b>Pontuação obtida</b>
Prêmio em nível local ou regional	1/1		
Prêmio em nível nacional	3/6		

# PRH 55.1

Estratégias sustentáveis na indústria de petróleo, gás natural e biocombustíveis



Prêmio em nível internacional	5/10		
			<b>Subtotal</b>
			<b>TOTAL</b>

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato